

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO

ATA Nº 223

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às catorze horas e trinta minutos, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima vigésima terceira reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter ordinário, com a seguinte pauta: 1) Disciplinas da Resolução 05/95; 2) Pré-Requisitos; 3) Critérios para ingresso/reingresso. 4) Assuntos Gerais. Verificado o quorum legal com a presença dos professores José Luiz de Moura Filho (presidente) e Maria Ester Toaldo Bopp, Igor Mendes Bueno (acadêmico) e Rafael dos Santos Oliveira, foi iniciada a reunião. O representante discente solicitou a inclusão de um ponto de pauta: requerimento de informações à Chefia do Departamento de Direito sobre as providências solicitadas com relação a professor Ronaldo Busnello, ainda no ano passado. 1) O Coordenador manifestou sua preocupação em estabelecer o elenco de disciplinas que podem ser cursadas pelo chamado Regime Especial de Avaliação para Recuperação de Estudos. A Profa. Maria Ester pergunta se não seria atribuição do Departamento, ao que se esclareceu que o Departamento deve ser sim ouvido, mas a indicação das disciplinas é do Curso. Estabeleceu-se como critério as disciplinas nas quais o aluno tem mais liberdade/facilidade de desempenho, ou seja, em especial aquelas voltadas à pesquisa, já que a freqüência às aulas é uma liberalidade do professor, é mesmo desaconselhável, em razão até do espaço físico. Assim, sugerir-se-á Produção de Texto Científico, Estudos Interdisciplinares A, Políticas Públicas e Direito e Monografia I e II. Além destas, o aluno poderá submeter outras, excepcionalmente, para manifestação do Colegiado, ouvido o Departamento, ou seja, com antecedência, tão logo seja publicada a média final. Do semestre. 2) Pré-Requisitos: foi analisada a proposta da Profa. Maria Ester, elaborada ainda no semestre passado, a qual foi aprovada e deverá ser enviada à PROGRAD/DERCA, para configuração do sistema de matrícula do segundo semestre de 2012. 3) Foi aprovado, por maioria os critérios para ingresso/reingresso, decididos *ad referendum* pelo Coordenador, consistente em: 1º. transferência interna, do diurno para noturno e vice-versa; 2º. transferência externa do sistema público; 3º. Reingresso de evadidos há até seis anos e 4º. transferência do sistema privado. O representante do corpo discente pede que fique consignado que discordam o estabelecimento de média mínima (7,0) para classificação dos egressos do sistema privado, uma vez que entendem isso pode gerar vagas ociosas e a universidade deve preencher todas as vagas existentes. 4) Assuntos Gerais: O Coordenador comunicou que foi solicitado ao Departamento de Educação Especial a oferta de uma turma de Língua Brasileira de Sinais

(LIBRAS), para o Noturno. O representante discente disse que seria mais interessante ser oferecida à tarde, ou mesmo num sábado, para que os colegas do aluno com deficiência auditiva possam cursá-la e melhor se relacionar com ele, sugestão que foi aceita pelo Coordenado que retificará o memorando. O Coordenador comunicou, também, que tendo em vista a pouca oferta de tal disciplina, vai conversar com os demais coordenadores de cursos do CCSH localizados no centro da cidade para que conformem uma única turma, até mesmo em razão da similaridade da linguagem técnica. O acadêmico Igor Mendes Bueno solicitou que a Coordenação se informe junto à Chefia do Departamento de Direito acerca das providências solicitadas no semestre passado com relação ao Prof. Ronaldo Busnello, o que será feito, mediante memorando. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata vai ser lavrada, sendo ao final assinada.